



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 410/2006

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000291/2006-40,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com o Art. 133 da Lei 8.112/90, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;

- JAIR LUCENA DA TRINDADE e

- JUERIVALDA MOREIRA BARRETO.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de setembro de 2006.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral